

CONDOMÍNIO SAENS PEÑA

Home Page: “ www.csp.org.br “

E-mail: “ administracao@csp.org.br ”

Rua Dona Maria, 71 Tijuca

Rio de Janeiro – RJ

Tel: 2238-5797 / 2575-9487 Fax: 2208-5133

20541 - 030

CIRCULAR Nº 009 / 2009

Da: Administração
Aos: Sras. e Srs. Proprietários e Inquilinos

Rio de Janeiro, RJ.
Em 30 de dezembro de 2009.

Assunto: **INFORMATIVO MENSAL**

- **CRÉDITOS EM 01 DE DEZEMBRO DE 2009** - Discriminação dos créditos nas contas do Condomínio em 01 de dezembro de 2009:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
Crédito na conta-corrente do Banco do Brasil (Receitas extraordinárias)	6.911,57
Crédito em poupança A no Banco do Brasil (Caução lanchonete)	4.516,38
Crédito em poupança B no Banco do Brasil (Bicicletário)	5.317,94
Aplicação financeira na conta-corrente do Banco do Brasil (Material esportivo)	8.071,18
Saldo total no Banco do Brasil	24.817,07
Crédito na conta-corrente da Caixa Econômica Federal (Fundo de reservas)	13.966,48
Crédito na conta poupança da Caixa Econômica Federal (Fundo de reservas)	51.650,03
Crédito na aplicação financeira da Caixa Econômica Federal (Fundo de reservas)	16.273,94
Saldo total na Caixa Econômica Federal	81.890,45
Crédito na conta-corrente do Unibanco (Receitas ordinárias)	10.102,29
Aplicação financeira na conta-corrente do Unibanco (13º salário dos funcionários)	8.800,00
Saldo total no Unibanco	18.902,29
SALDO TOTAL	125.609,91

- **CONSUMO ENERGIA ELÉTRICA & ÁGUA** – Consumo nos últimos 6 meses:

MÊS	JUL-09	AGO-09	SET-09	OUT-09	NOV-09	DEZ-09
KW/H	23.703	25.756	24.232	22.763	24.966	24.966
R\$	14.848,06	15.882,30	14.559,00	14.354,24	13.670,00	14.987,14
M³	6.274	7.198	6.063	7.280	7.853	6.702
R\$	38.212,46	43.154,78	38.151,96	45.812,96	49.419,33	46.734,84

- **NOVOS MORADORES** - Em dezembro-2009 não tivemos novos moradores.
- **FÉRIAS DE FUNCIONÁRIOS EM JANEIRO-2010** – Em janeiro-2010 não teremos funcionários de férias.
- **FUNCIONÁRIOS ANIVERSARIANTES EM JANEIRO-2010** - Em janeiro-2010 não teremos funcionários aniversariantes.
- **FUNCIONÁRIO PADRÃO DEZEMBRO-2010** - Em dezembro-2010 foi escolhida como funcionário padrão, a Sra. Jilza Madalena Cunha (receptionista). Em nome de todos os moradores parabenizamos a mesma pelo excelente desempenho nas suas funções.
- **REGULAMENTO INTERNO** - Transcrição do item 2.9.5 - “Os moradores devem fornecer à Administração o atestado médico, válido por 12 (doze) meses, que será verificado e arquivado para o devido controle. Apresentado o atestado médico, a Administração certificará no verso da Carteira de Morador, o período de validade do mesmo, para que possa ser feita a verificação e controle da frequência às piscinas. No caso de não estar certificado, na Carteira, a apresentação do atestado para o período, o morador não poderá utilizar as piscinas”. Transcrição do item 2.9.6 - “O acesso e a frequência às piscinas só podem ser

feitos, mediante a apresentação da Carteira de Morador ou convite (para os convidados)". Transcrição do item 2.9.13 - "No recinto das piscinas não será permitido o transporte e o consumo de alimentos. Bebidas poderão ser consumidas, desde que em embalagens não vitrificadas".

- **CONVENÇÃO CONDOMINIAL** - Transcrição do capítulo III - Artigo 13º - "Será realizada anualmente uma Assembléia Geral Ordinária (AGO), na segunda quinzena do mês de março, convocada pelo Síndico-Geral, soberana para resolver todo e qualquer assunto que interesse ao proprietário e que será dirigida por um presidente eleito no início dos trabalhos, o qual, por sua vez, escolherá um secretário, não podendo qualquer dos dois ser o Síndico-Geral, os Sub-Síndicos ou membros do Conselho Fiscal, cabendo principalmente a esta Assembléia:

a) Aprovar por maioria dos presentes, a previsão orçamentária e as contas do exercício findo apresentadas pelo Síndico-Geral contendo parecer do Fiscal;

b) Fixar o orçamento do exercício seguinte. Caso a Assembléia Geral não chegue a aprovar o orçamento apresentado, prevalecerá, para o exercício a se iniciar, o valor do orçamento anterior, devidamente corrigido pela aplicação de índice IPCA ou outro que venha a substituí-lo, publicado pelo Governo, tomando-se como base de cálculos o índice do mês da Assembléia Geral que fixou o orçamento anterior;

c) Fixar o valor do pró-labore do Síndico-Geral e dos Sub-Síndicos;

d) Eleger o Síndico-Geral e os Sub-Síndicos, bem como os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal".....

- **BALANCETES** - Os documentos comprobatórios de todas as despesas realizadas estão a disposição dos moradores na Sala da Administração. Em anexo os balancetes sintéticos dos meses de outubro e novembro-2009. O acesso aos dados dos balancetes poderá ser feito através do site da Administradora Dracma. Maiores informações na Administração ou diretamente com a Administradora pelo telefone 2263-0526.
- **ANO NOVO** - Os síndicos desejam a todos os moradores um Feliz Ano Novo, com muita paz e saúde para todos. _____
- **SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES DOS MORADORES** - Pedimos que priorizem as sugestões/reclamações via e-mail, pois fica mais fácil e rápido encaminhar para as providências cabíveis, assim como dar resposta ao solicitante.
- **FALE DIRETAMENTE COM O SÍNDICO-GERAL** - Telefone/Nextel: (21) 7823-4633. ID: 55*24*67489. E-mail: jdc@csp.org.br. Estamos à disposição dos moradores 24 horas por dia.

“Julgue o seu sucesso pela medida em que você esta desfrutando de paz, saúde e amor”

H. Jackson Brown Jr.

José Dalton Carvalho
Síndico-Geral

Carla Regina de Castro Wurts
Sub-Síndica BL 01

Sônia Maria Andrade de Albuquerque
Sub-Síndico BL 02